



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEx-308/16, de 25 de maio de 2016

Aprova Minuta do Programa Institucional de Empresas Juniores e seu regulamento para organização, criação, reconhecimento e funcionamento de empresas juniores no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, segundo discussão realizada em sua 125ª reunião e no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a minuta do " Programa Institucional de Empresas Juniores (PIEJ) no âmbito do CEFET-MG e seu regulamento para Organização, Criação, Reconhecimento e Funcionamento de empresas juniores (EJR)", anexa e parte integrante desta resolução, processo nº 23062.001144/2016-20, para deliberação do Conselho Diretor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário